

Informação

Projetos de Resolução n.º 1251/XIII/3.^a
(BE) e n.º 1544/XIII/3.^a (PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
16/5/2018

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1251/XIII/3.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de janeiro de 2018, tendo sido admitida a 23 de janeiro, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1544/XIII/3.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 26 de abril de 2018, tendo sido admitida a 30 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
5. Os Projetos de Resolução n.ºs 1251/XIII/3.ª (BE) e 1344/XIII/3.ª (PCP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 16 de maio de 2018.
6. A discussão dos PJR n.ºs 1251/XIII/3.ª (BE) e 1344/XIII/3.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) apresentou o PJR n.º 1251/XIII/3.ª (BE), tendo realçado que nos troços da EN124 entre Silves e Porto de Lagos se encontrava um piso em enorme estado de degradação, com buracos e lombas, faixas e circulação estreitas que não reúnem condições mínimas de segurança rodoviária e com alguns pontos a ameaçar ruína. Considerou que esta era uma situação inaceitável para uma estrada nacional. Afirmou que a autarquia já tinha reclamado a requalificação junto da

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Infraestruturas de Portugal, S.A. (I.P., S.A.), e que já tinha havido protestos populares no mesmo sentido, tendo o Governo respondido que estavam em curso negociações que previam a transferência para a gestão direta da I.P., S.A., de vários lanços integrados na subconcessão do Algarve Litoral, que incluía esta EN124. Em seu entender, concluído este processo de transferência, era absolutamente urgente a elaboração de projetos de requalificação que vão de encontro às necessidades e justas reclamações da população. Concluiu, dando conta dos termos resolutivos.

Por sua vez, o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) apresentou o PJR 1544/XIII/3.^a (PCP), tendo referido o estado deplorável em que se encontra o troço da EN124 objeto deste projeto de resolução, o facto de não reunir condições de segurança rodoviária e de apresentar piso irregular e perigoso, com lombas e buracos, bem como faixas de circulação demasiado estreitas. Lembrou que as obras de requalificação daquela via estavam previstas desde 2009, tendo sido atribuídas pelo Governo da altura a uma subconcessionária, no âmbito de uma parceria público-privada que considerou ruínosa para o Estado. Lembrou também que as obras não foram realizadas pela concessionária, não tendo esta cumprido o contrato de concessão; e que no âmbito da aprovação pelo anterior Governo do PETI 3+ se iniciou a renegociação das parcerias público-privadas, que se arrastou entre 2011 e 2015, com suspensão das obras de requalificação, aprofundando-se o estado de degradação daquela estrada. Finalmente, prosseguiu, concluídas as renegociações desta parceria público-privada em 2015, este troço foi transferido da subconcessionária para a I.P., S.A, mas até ao momento ainda não começaram, apesar de a necessidade da sua realização ser reconhecida pelos intervenientes. Defendeu que as obras ainda não se realizaram por opção política do anterior Governo e inação do atual. Informou que o PCP tinha questionado o Governo sobre este assunto em abril de 2016 e este informou que tinha conhecimento da situação da EN124, encontrando-se em estudo uma solução para a requalificação do mencionado lanço. Até ao momento atual, reiterou, a situação não se alterou e as obras não avançaram. Concluiu, dando conta dos termos resolutivos e referindo que há umas semanas o Governo tinha anunciado no Algarve que ia fazer obras de emergência na EN124 e EN125, alocando para tal o valor de um milhão de euros, metade dos quais para requalificar uma ponte, sobrando meio milhão de euros para tapar os buracos em dezenas de quilómetros de estrada, entre os quais estes. Não discordando desta intervenção, afirmou que a mesma não resolvia o problema aqui em discussão.

Usaram da palavra, para intervir na discussão, os Senhores Deputados Ana Passos (PS) e Cristóvão Norte (PSD).

A Senhora Deputada Ana Passos (PS) reconheceu a necessidade de obras de requalificação na EN124, na EN125, entre Olhão e Vila Real de Santo António, e na EN396, e deu conta de que o Governo lançou concurso público de urgência e as obras iriam começar na segunda quinzena de maio, estando prevista a sua conclusão para o final do mês de junho. Afirmou ainda que estava disponível um milhão de euros, mas, tal como anunciado Ministro do Planeamento e das Infraestruturas na audição nesta Comissão no dia 2 de maio, não se destinavam a obras de “tapa buracos”, mas sim a obras mais profundas, a realizar até àquela data. Concluiu, considerando os projetos de resolução extemporâneos, uma vez que a solução já se encontrava a caminho.

Por sua vez, o Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) afirmou que o retrato dos factos traduzido nas iniciativas em discussão, sobretudo quanto às condições da via, era verdadeiro. Considerou também importante dizer que o Governo tinha vindo a afirmar, ano após ano, que as obras na EN125 e outras estavam dependentes do visto do Tribunal de Contas e isso se tinha vindo a verificar que isso não era verdade, e que o processo só tinha dado entrada aí em finais de 2017. O que o Governo tinha dito, em relação a esta via, era que por força de não estar concluída a renegociação não podia intervir na via, quando afinal podia, porque com estes remendos vai intervir na via. A verdade, reiterou, é que não era uma prioridade política do Governo intervir na via. Referiu ainda que essa atitude se devia enquadrar num panorama mais global, designadamente o corte de investimento público que se verificou. Lembrou, finalmente, que do pacote de um milhão de euros apresentado pelo Governo, 500 000€ eram para uma ponte, 300 000€ para requalificação de 36 km da EN125 e os restantes 200 000€ para estas duas empreitadas. Ora, com 200 000€ não se faz uma intervenção profunda. Concluiu, afirmando que o PSD não pode discordar dos fundamentos destas iniciativas.

Para encerrar a discussão intervieram os autores das iniciativas.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) reafirmou que o estado de degradação desta via não é recente, já vinha do Governo anterior, e que o problema já estava identificado desde 2009. Manifestou ainda perplexidade pela intervenção da Deputada Ana Passos, ao considerar que os PJR eram extemporâneos por já estar prevista uma obra que vai começar em maio e termina em junho. Rebateu esta posição, lembrando que do pacote anunciado pelo Governo meio milhão de euros era para remodelação de uma ponte e que o meio milhão de euros que sobrava era para requalificar mais de 38 km da EN125, a En124 ente Silves e Porto de Lagos e a EN396 e que essa verba não chegava para arranjar as bermas, o piso, para a sinalização dos troços previstos. Para chegar a essa conclusão bastava ver o custo por quilómetro da requalificação que já tinha sido feita noutros troços da EN125. A obra agora anunciada e uma obra de emergência para resolver pequenos problemas, vai mitigar pequenos problemas mas fica a faltar a intervenção de fundo, pelo que, reiterou, o projeto de resolução apresentado pelo PCP não era extemporâneo.

Também o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) manifestou perplexidade com a conclusão da Deputada Ana Passos e afirmou que 200 000€ chegavam apenas para um operação de cosmética em relação à infraestrutura e mais nada. Reiterou que que uma intervenção de requalificação implicava mexer na base da infraestrutura, nomeadamente alargamento de vias, rever os cruzamentos e a sinalização e isso não se fazia com 200 000€.

7. A discussão foi objeto de gravação, que pode ser consultada na página dos projetos de resolução na Internet.

8. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(HÉLDER AMARAL)

